

PROCESSO Nº 1256-2020-060-01  
PROCEDIMENTO DE JUSTIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.  
SECRETARIA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020 - SMAS/PMFA**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o Parecer Jurídico manifesta-se pela dispensa em conformidade ao disposto no art. 24, inc. IV da Lei Federal nº 8.666/1993; **CONSIDERANDO** que a articuladora e declaradora da justificativa no processo atesta que foram cumpridas as exigências legais, justificando a escolha do fornecedor e o preço, no uso das atribuições que me são conferidas, em especial ao disposto no art. 26, *caput* da Lei de Licitações, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO** do procedimento de justificativa para contratação direta, autuada no Processo Administrativo nº 1256-2020-060-01.

Desta feita, tendo em vista a necessidade e a urgência na contratação direta com fulcro no Artigo 4º, Lei nº13.979/2020 e art. 24 inc. IV c/c com o art. 26, parágrafo único, incs. I, II e III da Lei nº 8.666/93, para fins de viabilizando a Contratação em Caráter Emergencial de Material de Consumo (Higiene Pessoal), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Floresta do Araguaia – PA, no Combate ao COVID 19, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação, amparada pelo art. 24, inc. IV da Lei Federal nº 8.666/1993.

**AUTORIZO** em consequência, a proceder-se a contratação do fornecimento, conforme abaixo especificado:

**Serviço/Objeto:** Contratação em Caráter Emergencial de Material de Consumo (Higiene Pessoal), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Floresta do Araguaia – PA, no Combate ao COVID 19.

**Empresas/Favorecidas:** D C S LEAL EIRELI – EPP, CNPJ: 14.308.570/0001-58, no valor de R\$3.236,00 (três mil duzentos e trinta e seis reais); B O SILVA SUPERMERCADO, CNPJ: 34.443.064/0001-89, no valor de R\$620,00 (seiscentos e vinte reais).

**Valor Total do Fornecimento:** R\$3.856,00 (três mil oitocentos e cinquenta e seis reais).

**Valor Unitário dos Gêneros Alimentícios:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
51705	ARAME ENCAPADO	4,000	PACOTE	30,00	120,00
<i>Especificação : ARAME ENCAPADO PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES</i>					
51706	SACO PLASTICO 30/40	2000,000	UNIDADE	0,25	500,00
51707	SABÃO EM BARRA	2000,000	BARRA	0,85	1.700,00
51708	ESCOVA DENTAL MEDIA	300,000	UNIDADE	1,95	585,00
14868	CREME DENTAL 50G	300,000	UNIDADE	2,19	657,00
10505	SABONETES 90G (COM ÓLEOS AROMÁTICOS)	300,000	UNIDADE	0,98	294,00
<b>Total :</b>					<b>3.856,00</b>

**Dotações Orçamentárias:** 16.1 – Classificação Institucional: **12** – Fundo Municipal de Assistência Social; 04 – Fundo Municipal de Assistência Social; **2.018** – Bloco de Proteção Social Básico; **3.3.90.30.00** – Material de Consumo da Lei Orçamentaria para o exercício de 2020.

**Fundamento Legal:** Artigo 4º da Lei nº13.979/2020 e o Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº8.666/93.

Declaração (justificativa) de dispensa anexa nos autos do Processo Administrativo nº 1256-2020-060-01.

Assim, ante a análise efetivada; diante do interesse público da contratação do fornecimento de equipamentos e materiais permanentes; da necessidade de atendimento imediato à situação e considerando que o presente procedimento encontra - se em conformidade com a legislação pertinente,

**DETERMINO** que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação imediata das empresas: D C S LEAL EIRELI – EPP, CNPJ: 14.308.570/0001-58, no valor de R\$3.236,00 (três mil duzentos e trinta e seis reais); B O SILVA SUPERMERCADO, CNPJ: 34.443.064/0001-89, no valor de R\$620,00 (seiscentos e vinte reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

**DETERMINO**, ainda, que seja dada, em forma de extrato, a devida publicidade legal a esta ratificação, em especial à prevista no *caput* do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, utilizando o Diário Oficial da União e que, após, seja o presente processo devidamente arquivado.

Floresta do Araguaia/PA, em 20 de julho de 2020.

Ivaneide Dias dos Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social